

DECRETO Nº 082/2022-GP

**Ementa:** Decreta Luto Oficial, e dá outras providências.

A Prefeita do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Estado de Luto Oficial de (03) três dias a partir do dia 19 de janeiro de 2022, devido ao falecimento do ex-vereador do Município da Escada – Severino Francisco dos Santos, conhecido por Léo de Frexeiras.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município da Escada, Estado de Pernambuco.

Escada/PE, 19 de janeiro de 2022.

**Maria José Fidelis Moura Gouveia**  
Prefeita do Município da Escada